



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201305987

Código MEC: 778715

**Código da
Avaliação:** 101288

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:

46160 - Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, S/N s/b. Jaguarão - RS.
CEP:96300-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HISTÓRIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 26/08/2013 15:32:16

**Período de
Visita:** 15/09/2013 a 18/09/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Aparecido Wilson Rodrigues (46737995853) -> coordenador(a) da comissão
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (47330716049)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal do PAMPA - UNIPAMPA criada em 11 de janeiro de 2008, pela Lei Federal 11.640 de CNPJ 09.341.233/0001-22 é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal e localiza-se à Rua General Osório nº 900, CEP 96.400-500 município de Bagé RS. Originou-se através da política de expansão e renovação das instituições federais de educação superior mediada pelo Consórcio Universitário da Metade Sul que em 22 de novembro de 2005 firmou um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), esta última responsável pela implantação do campus de Jaguarão.

A UNIPAMPA nasceu com objetivos de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul. Está inserida em uma região de decrescente índice de participação na produção industrial do Estado seguido de acentuado declínio populacional além do IDS –índice de desenvolvimento social- estar variando entre médio a baixo. Entretanto a região apresenta fatores que indicam potencialidades para diversificação de sua base econômica como a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL, o desenvolvimento e ampliação do Porto de Rio Grande, a abundância de solo de boa qualidade, excelência na produção agropecuária, reservas minerais e a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa.

A missão da Universidade Federal do Pampa, como instituição social comprometida com a ética, fundada com base em princípios de liberdade, solidariedade e respeito à diferença, é promover a educação superior de qualidade com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados para atuarem como agentes do desenvolvimento sustentável da região e do país. Atualmente são ofertados pela Instituição 62 cursos de graduação e cursos superiores em tecnologia com 11.563 matrículas efetivadas, 687 docentes e 551 técnicos admitidos. Oferece também 27 cursos de Especialização, 10 cursos de Mestrado e 1 de Doutorado.

Curso:

O curso de Licenciatura em História da UNIPAMPA é mantido pela Fundação Universidade Federal do Pampa está localizado à Rua Conselheiro Diana nº 650, no município de Jaguarão/RS. Foi autorizado pela Portaria da Reitoria da Universidade Federal do Pampa, nº 1.776 de 07 de dezembro de 2011 com a oferta de 50 vagas presenciais. Funciona em período integral com carga horária de 2.825 horas e integralização mínima de 08 e máxima de 16 semestres. Atualmente atende 96 alunos dos quais 19 no 1º ano, 24 no 2º ano, 26 no 3º ano e 27 no 4º ano do curso.

Por se tratar de Reconhecimento de Curso o único conceito obtido no ano de 2011 foi IGC 04.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade do prof. Rafael da Costa Campos com regime de trabalho integral. É licenciada em História com Mestrado na área e com 30 meses de exercício na IES e 03 meses na função de coordenador do curso.

O NDE é composto por cinco docentes todos com mestrado ou doutorado, incluídos em jornada integral de trabalho docente e permanência sem interrupção de 12 meses.

O tempo médio de permanência dos docentes no curso de História é de 24 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação, formada pelos professores Dr. Aparecido Wilson Rodrigues (coordenador) e Dr.

Carlos Alberto Oliveira de Oliveira ao receber o ofício de designação para a Avaliação nº 101.288 – Reconhecimento do Curso de História da UNIPAMPA em Jaguarão RS acessou o portal e-mec realizou a leitura das informações pertinentes a avaliação, decidindo em conjunto a agenda da visita in loco e os

procedimentos necessários para os dois principais dias de atividades, tais como: análise dos documentos solicitados à IES, reunião com os dirigentes da IES, com o coordenador do curso, com os discentes, com os docentes e integrantes do NDE do curso, com os membros da C.P.A, com os coordenadores de estágios além das visitas as instalações físicas e a enviou a IES com recomendações de acolhimento de sugestões para possíveis ajustes de horários e/ou ações afim de compatibilizar as atividades letivas com os objetivos e metas do presente processo de avaliação.

A análise de toda a documentação e a visita in loco com todas as suas reuniões e encontros, favoreceram o conhecimento e compreensão da realidade e a constatação de que o curso é presencial e funciona em período integral. Desse modo afirmamos que a visita foi essencial para a observação da realidade da IES e do contexto em que o curso está inserido, sendo procedentes as informações da mesma.

Constatamos na análise dos documentos a inexistência de diligências.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMIR FIABANI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ADRIANA FRAGA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ARLETE MARIA FEIJO SALCIDES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CAIUA CARDOSO AL ALAM	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carmen Regina Dornelles Nogueira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Daniel Lopes Romeu	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDISON BISSO CRUXEN	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fernanda Maria Duarte Severo	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
HILDA JAQUELINE DE FRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RAFAEL DA COSTA CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VAGNER SILVA DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4

Justificativa para conceito 4:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

Justificativa para conceito 4:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Considerando a visita in loco relativa à dimensão 1 e observando o que encontra-se apensado ao e-mec pela Fundação Universidade Federal do PAMPA, UNIPAMPA, o Curso de História, Licenciatura apresenta o contexto educacional necessário ao seu desenvolvimento e as políticas educacionais estão implementadas satisfatoriamente, considerando o PDI e o PPC do Curso. Os objetivos do Curso estão em consonância com o que se exige nas DCNs e também de acordo com a formação e habilitação do alunado do curso. O perfil do licenciado em História atende ao que o Curso de propõe em suas diretrizes e objetivos. A estrutura curricular atende às recomendações legais e estão claramente definidas no PPC do

Curso e, ainda, de acordo com as recomendações legais para a licenciatura em História, observando-se a habilitação definida. A metodologia de ensino e as atividades laboratoriais apresentam-se satisfatórias. O TCC do Curso está de acordo com a sua vertente. As atividades complementares são realizadas conforme estabelece o PPC do Curso. O apoio aos discentes, por se tratar de Curso (e IES) oriundo da política de expansão do Ensino Superior (REUNE), precisa ser melhorado, sobretudo considerando-se a estrutura multicampi da UNIPAMPA. Oportuno lembrar que o novo PDI da IES encontra-se em processo de construção já que o vigente contempla o período 2009-2013. Os procedimentos de avaliação estão de acordo com as orientações pedagógicas e o número de vagas oferecido é satisfatório. Existe boa interação entre o Curso e as Instituições relativas à prática profissional, havendo oferta de vagas para estágios dos alunos e perspectivas de empregabilidade na área. O Curso prepara seu alunado para a docência em História na Educação Básica, bem como em outros espaços de ensino e aprendizagem não necessariamente relacionados aos espaços escolares, como Arquivos, Museus e Centros Culturais, entre outros, além de exercer a pesquisa em órgãos governamentais e instituições privadas que necessitem de um profissional para esta área, ou cujos propósitos correlacionem-se com o saber histórico. Pelo exposto, a nota atribuída a esta dimensão se justifica.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
Justificativa para conceito 5:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
Justificativa para conceito 4:	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 5
 Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 4
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito 4:

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros

anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso Presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso Presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso Presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso Presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso Presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Nesta dimensão, a Comissão de Avaliação verificou que o NDE obedece plenamente ao disposto no documento de sua regulamentação, tendo uma atuação efetiva e propositiva de ações em relação ao Curso de Licenciatura em História da UNIPAMPA. O Coordenador do Curso, Professor Mestre Rafael da Costa Campos, juntamente com o Coordenador Substituto, Professor Doutor Caiuá Cardoso Al-Alam, vem atuando de forma articulada com as discussões no âmbito do NDE e em plena sintonia com os docentes e discentes do Curso. No relato dos alunos, o Curso apresenta-se inovador e instigante. Afirmaram que não há descontinuidade entre suas expectativas no início do Curso e a realidade constatada no processo de seu desenvolvimento. O corpo docente é integralmente constituído por docentes com formação em Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu, sendo a ampla maioria formada por Doutores. Todos atuam em Regime de Dedicção Exclusiva. A produção científica e técnica está comprovada, com significativa participação dos docentes em eventos e publicações em livros e periódicos. Desenvolvem projetos de pesquisas e extensão vinculados aos vários núcleos ou laboratórios instalados.

Apesar da juventude do Curso, torna-se visível e de fácil verificação a sinergia entre docentes e discentes. Desta forma, a nota atribuída a esta dimensão se justifica.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História, não havendo referências ao laboratório de habilidades no seu PPC.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	4
Justificativa para conceito 4:	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Esta Comissão, ao verificar o PPC do Curso de História da UNIPAMPA, identificou que este está em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em História. Analisando as informações preenchidas pela IES, no Formulário Eletrônico do e-mec, observou e constatou que a

Dimensão Infraestrutura possui um Conceito Satisfatório. Importante destacar, que trata-se de Curso (e IES) oriundo da política de expansão do Ensino Superior (REUNE), portanto, em que pese sua estrutura de multicampia, algumas instalações precisam ser melhoradas. Indicamos em especial a inexistência de gabinetes para os docentes, acarretando transtornos tanto para atividades de orientação (pesquisa, extensão, etc.) como para atendimento aos discentes. A estrutura da Biblioteca, sobretudo a quantidade dos títulos e número de exemplares é bastante significativa. Os Laboratórios, Informática e vinculados aos

Grupos ou Núcleos de Pesquisa, também merecem destaque. Oportuno salientar que a IES possui Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos devidamente cadastrado junto ao CONEP e contando com a presença do Curso de História em seus quadros.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC contempla o disposto na Lei 11.645/2008, bem como a Resolução 01 de 2004.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do Curso de História apresentam formação em Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu, portanto atendem ao disposto no Art. 66 da LDB.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante atende ao disposto na Resolução CONAES 01, de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em História.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Não existe elevador, ou rampa para o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para as salas onde funcionam a Administração do Campus, bem como a Sala de Professores e Coordenação do Curso. Está prevista a instalação de Elevador. Para as demais dependências, existem ou elevador funcionando, ou rampa de acesso. As instalações sanitárias encontram-se dentro das normas da ABNT.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras integra a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em História, enquanto componente obrigatório.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas pelas Portarias Normativas 40/2007 e 23/2010 encontram-se atendidas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O Núcleo Ações Afirmativas e Direitos Humanos do Curso de História é constituído por três componentes curriculares que contemplam, entre outros, a Lei 9795 de 1999.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Na análise da Dimensão Requisitos Legais e Normativos, esta Comissão verificou que a exceção apenas o item 4.9, os demais itens relacionados ao Curso de Licenciatura em História, encontram-se atendidos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em decorrência, os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1: 3,9

Dimensão 2: 4,4

Dimensão 3: 3,3

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em História apresenta um perfil bom de qualidade, com o conceito final 4,0 (quatro).

CONCEITO FINAL

4